

ACÓRDÃO Nº 3032/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.468/2009-0
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Embargante: José Raimundo Barroso Bestene (CPF 011.442.432-20).
4. Unidade: Prefeitura de Rio Branco/AC.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Selog.
8. Advogados constituídos nos autos: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC 1941), Valnei Gomes da Cruz Rocha (OAB/RO 2479) e Vinícius Jácome dos Santos Júnior (OAB/RO 3099).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, no âmbito do qual foram opostos, pelo responsável José Raimundo Barroso Bestene, Embargos de Declaração em face do Acórdão 708/2013-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o embargante teve suas alegações de defesa e razões de justificativa rejeitadas, bem como suas contas julgadas irregulares com imputação de débito e aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer os presentes Embargos de Declaração, com fulcro nos artigos 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992;

9.2. no mérito, rejeitar os presentes Embargos de Declaração, mantendo os exatos termos do Acórdão 708/2013-TCU-Segunda Câmara;

9.3. encaminhar os autos à Secretaria de Recursos – Serur, com fulcro no art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 253/2012, para que seja feito o exame de admissibilidade, tendo em vista a interposição de peça recursal pelo responsável Darci Rogério do Vale (peças 29, 30 e 31), em face do Acórdão 708/2013-TCU-Segunda Câmara;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao embargante, ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – Denasus e à Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR.

10. Ata nº 17/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/5/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3032-17/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral